

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Coneio do Estado (Campo Grande)

Class.: 283

Data: 15.04.85

Pg.: \_\_\_\_\_

# Morte de Marçal: advogado 4468 vai cobrar esclarecimentos

### Do Correspondente em DOURADOS

O advogado Ricardo Brandão, de Ponta Porã, voltará a cobrar o esclarecimento do assassinato do líder guarani Marçal de Souza, ocorrido em 25 de novembro de 1983, na Aldeia Campestre, município de Antonio João, próximo à fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai.

Indicado pela Seção da OAB-MS para acompanhar o caso, Brandão, em um ano e quatro meses, não conseguiu o nome do autor e do mandante do crime; apesar das investigações terem ficado a cargo da Divisão de Polícia Federal, de Ponta Porã. Por isso, pedirá hoje em Campo Grande, formalmente, mais uma vez, a elucidação da morte de Marçal de Souza (Tupã-y), durante um encontro promovido pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), alusivo à Semana do Índio.

Marçal, enfermeiro prático da Funai, foi morto a tiros na noite de 25 de novembro, quando abriu a porta da pequena farmácia da aldeia indígena onde morava, para atender um suposto paciente. Como autor foi apontado o pistoleiro Romulo Gamarra, porém as provas nos autos não são conclusivas neste sentido e o acusado encontra-se em liberdade, depois de ficar algumas semanas detido. O líder guarani lutava pela posse de uma gleba de terra, reivindicada por um fazendeiro de Bela Vista.

### CONFUSÃO

O atraso na apuração do crime, começa pela própria Justiça: o inquérito, feito pela Polícia Federal, foi encaminhado à Promotoria de Ponta Porã, porém, essa alegou incompetência para analisar o processo, remetendo os autos para a Justiça Federal.

O promotor encarregado do caso alegou que Marçal de Souza era funcionário federal; que o local do crime é uma área fundiária em litúgio e que o índio não era emancipado pela Funai, apesar ter sido desaldeado anos atrás da reserva de Dourados.

Ricardo Brandão e entidades de defesa do índio temem que o processo seja arquivado nos próximos meses, por falta de provas conclusivas que apontem Romulo Gamarra como autor do crime, pois segundo fontes do Ministério Público, em Ponta Porã, os autos não contêm ele-

mentos suficientes para apresentação de denúncia contra o acusado e o suposto mandante, um fazendeiro que reivindica a posse da gleba, também disputada pelos indígenas da Aldeia Campestre.

Os exames balísticos realizados pela Polícia Técnica do Departamento de Polícia Federal não "garantem as suspeitas levantadas inicialmente, de que as balas atiradas contra Marçal de Souza saíram da arma supostamente de propriedade de Romulo Gamarra. Quanto a esse aspecto, não consta dos autos, ainda, laudo de apreensão dos projéteis, como citou um jornal da fronteira.

Segundo a opinião de advogados e fontes da Promotoria, o inquérito apresenta-se incompleto e caso seja remetido de volta à Justiça comum, ele seria arquivado por falta de provas concretas contra os suspeitos, já que novas investigações se revelariam infrutíferas, depois de passado tanto tempo.

Apesar das repercussões da morte do líder guarani, que falou com o Papa João Paulo II em nome das Nações Indígenas, em Manaus, e a cobrança sistemática do esclarecimento do homicídio feita por entidades brasileiras e estrangeiras, o inquérito policial mostrou-se "sem consistência" para garantir a prisão dos acusados, como destacaram setores do CIMI em Dourados.